



**EDITAL Nº 4, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**  
**FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS**  
**E INGLÊS**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO - FAALC, instituída pela Portaria nº 60, de 26 de junho de 2023, da FAALC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FAALC	Linguística, Letras e Artes/Letras	1	20	Matutino	Mestrado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.437,59	243,76	609,40	2.681,35	3.046,99
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	3.924,53	4.692,37

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00



II - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Cópia do diploma de graduação;

e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de **graduação em Letras; Letras habilitação em Inglês ou Letras habilitação Português/Inglês; Letras em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**; e

- cópia do título de **doutor em** Letras, Linguística e Artes ou áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de **graduação em Letras; Letras habilitação em Inglês ou Letras habilitação Português/Inglês, Letras em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**; e

- cópia do título de **mestre em** Letras, Linguística e Artes ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de **graduação em Letras; Letras habilitação em Inglês ou Letras habilitação Português/Inglês; Letras em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**; e

- cópia do certificado de **especialista em Letras** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).



#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br) no período de 3 a 5 de julho de 2023.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **9 horas do dia 17 de julho de 2023**. Local: Sala virtual - Google Meet. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio.
- 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 6.4. A prova escrita será realizada **no dia 17 de julho de 2023, às 9h30min**. Local: Sala virtual - Google Meet. O link da sala virtual será enviado por e-mail ao candidato, com até 30 minutos de antecedência do início da prova. Duração da prova: das 9h30min às 11h.
- 6.5. A prova didática será realizada nos dias **24 e 25 de julho de 2023 a partir das 9h**. Local: Sala virtual - Google Meet. O link da sala virtual será enviado por e-mail ao candidato com até 30 minutos de



antecedência do início da prova didática. A prova didática terá duração **mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos**.

6.6. A apreciação de títulos será realizada nos dias **24 e/ou 25 de julho de 2023**, após o término da prova didática. **Local: Sala virtual - Google Meet.**

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 24 e/ou 25 de julho no site da FAALC (faalc.ufms.br).

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. **Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.**



- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

#### **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Metodologias de ensino e aprendizagem de língua inglesa
2. Políticas Públicas e os documentos para o ensino de língua inglesa (BNCC)
3. Morfologia da língua inglesa
4. A translinguagem no ensino de língua inglesa

#### **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

**BRASIL.** Base Nacional Comum Curricular. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/base/o-que>.

**Carstairs- Mccarthy, Andrew. (2002).** An Introduction To English Morphology: Words And Their Structure. Edinburgh: Edinburgh University Press Ltd.

**RICHARDS, J. C.; RODGERS, T. S.** Approaches and methods in language teaching. Cambridge University Press, 2014.

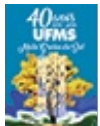
**ROCHA, Claudia Hilsdorf; MEGALE, Antonieta Heyden.** Translinguagem e seus atravessamentos: da história, dos entendimentos e das possibilidades para decolonizar a educação linguística contemporânea. DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada, v. 39, p. 202339251788, 2023.

**O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.**

Campo Grande, 29 de junho de 2023.

**Prof. Dra. Marta Banducci Rahe**  
**Presidente da Comissão Especial**





Documento assinado eletronicamente por **Marta Banducci Rahe, Professora do Magistério Superior**, em 29/06/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4162413** e o código CRC **BFB53DC1**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67)3345-7642  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.020718/2023-54

SEI nº 4162413

